



DECRETO Nº 7.029, DE 30 DE MAIO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) E ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que permanece constituída da seguinte forma: Como Coordenadora o **Sr. José Roney Da Silva** - Secretária Municipal de Estradas e como Secretário da Coordenadoria, o **Sr. Leivas de Souza Carvalho** – Secretário de Governo Municipal.

Art. 2º - Fica alterada a composição dos membros que compõem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), que passa a ser constituído da seguinte forma:

- a) Representante da Câmara de Vereadores:**
 - Gilmar Vidal Souza – Titular.
 - Douglas Aparecido Ferreira Vieira – Suplente.
- b) Representante da Secretaria de Meio Ambiente:**
 - Franciély Covizzi Costa – Titular.
 - Amanda Vidal Martiniano – Suplente.
- c) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**
 - Rogerio Garcia da Silva – Titular.
 - Magnon Dias Fernandes – Suplente.
- d) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:**
 - Luiz Carlos Freitas Bertanha – Titular.
 - Valdinei Aparecido da Silva – Suplente.



e) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Eberton Alves de Oliveira – Titular.
- Adjonas Souza Silvério – Suplente.

f) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais:

- Lair Covizzi Junior – Titular.
- Chestter Souza Prado – Suplente.

g) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Aílto de Moraes Cavalcante – Titular.
- Elson Gonçalves da Silva – Suplente.

h) Representante da Emater:

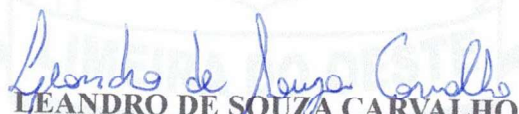
- César Correia Santos – Titular.
- Francielly Arruda da Silva – Suplente.

i) Representante da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento do P.A Reserva (APRAR):

- Antenor Alves de Souza Neto – Titular.
- Lázaro Rosa da Silva – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 30 de maio de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal